

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 28/07/21

Assinatura

PORTARIA Nº 702/2021

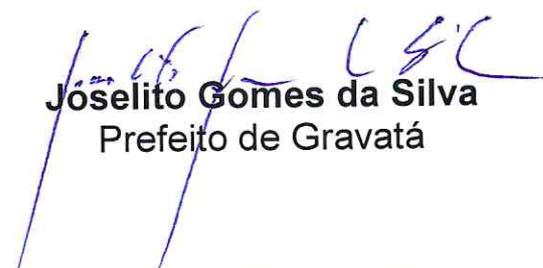
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **Carlos Alberto de Santana**, CPF 846.509.824-72, função Motorista, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº. 3325, uma função gratificada (GF III) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de julho de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata